



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 613-C DE 2019

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre as Doenças
Crônicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre as Doenças Crônicas.

Art. 2º Fica instituído o dia 10 de dezembro como o
Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Crônicas.

Parágrafo único. O poder público adotará as medidas
acessórias à implantação e à divulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.

Deputado AUREO RIBEIRO
Relator

Apresentação: 13/09/2023 17:32:59.907 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 613/2019

RDF n.1



* CD 232773882100 *